



## **DESPACHO**

**PA-e nº 188/2026**

**Recurso: RENOVE CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL  
LTDA**

**Contrarrazões: IMUNI SAÚDE AMBIENTAL LTDA**

**Pregão Eletrônico nº 15/2026**

**Ao Exmo. Sr. Prefeito,**

Trata-se de recurso administrativo interposto pela licitante RENOVE CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA, em face da decisão da Pregoeira que declarou vencedora do certame a empresa IMUNI SAÚDE AMBIENTAL LTDA.

O recurso administrativo interposto não logrou êxito em caracterizar a situação sedimentada, dessa forma, com base nos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da competitividade, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, manifesto-me favorável ao posicionamento adotado pela Pregoeira, com o intento de NEGAR PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa RENOVE CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA, mantendo a decisão recorrida.

Passo à consideração de Vossa Excelência.

Pilar do Sul, 09 de junho de 2026.

**MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO**

**Secretario Gestor Jurídico**